



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

PORTARIA Nº 003/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

“Institui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, com fundamentos no **artigo 51 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal, composta pelos seguintes funcionários:

GILBERTO BARTELI COSTA - Presidente
LUZENILDA SILVA SANTANA - Secretária
LUCAS NEVES MONTEIRO - Membro

Art. 2º O período da presente designação será o compreendido entre os dias 02/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a data de 02/01/2020 e revoga a portaria 145/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos Seis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
06/01/2020.

Salatiel Dias Bebiano
Secretário Legislativo Municipal